



## **Câmara Municipal de Serrana**

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **OFÍCIO INTERNO Nº 15/2026**

**Serrana/SP, 02 de abril de 2026**

**Ao**

**Departamento Financeiro da Câmara Municipal de Serrana/SP**

**Assunto: Solicitação de levantamento comparativo de cargos, remunerações, benefícios e impacto remuneratório referente à legislação vigente e à proposta contida no Projeto de Lei Complementar nº 02/2026**

**Prezados,**

Na qualidade de Vereadora e 1ª Secretária da Câmara Municipal de Serrana/SP, e no exercício das atribuições inerentes à função fiscalizatória e administrativa, requeiro a este Departamento Financeiro a elaboração e apresentação de relatório comparativo detalhado entre a estrutura atualmente vigente e a estrutura remuneratória prevista na proposta constante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026.

Para fins de adequada análise técnica, administrativa, orçamentária e financeira da matéria, solicita-se que o referido levantamento contemple, de forma clara, individualizada e pormenorizada, os seguintes elementos:

**1. Em relação à legislação atualmente vigente:**

- a) relação completa dos cargos existentes na estrutura administrativa da Câmara Municipal;
- b) identificação dos cargos atualmente providos e vagos;
- c) indicação nominal dos servidores ocupantes, quando cabível para fins de individualização funcional interna;
- d) remuneração-base atualizada de cada cargo;
- e) discriminação detalhada de todas as vantagens, acréscimos e benefícios percebidos atualmente por cada servidor, inclusive:

- adicionais;



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

- gratificações;
- quinquênios;
- sexta-parte, se houver;
- vantagens pessoais;
- incorporações;
- abonos;
- auxílios;
- demais verbas de natureza remuneratória ou indenizatória eventualmente pagas.

### **2. Quanto à situação individual atual de cada servidor:**

- a) demonstrativo detalhado e atualizado dos valores efetivamente percebidos por cada servidor;
- b) especificação, em separado, do vencimento padrão, vantagens permanentes, vantagens transitórias e demais verbas pagas;
- c) total bruto individual atualmente recebido.

### **3. Em relação à proposta constante do Projeto de Lei Complementar nº 02/2026:**

- a) quadro com a remuneração prevista para cada cargo na nova estrutura proposta;
- b) demonstração comparativa entre os valores atualmente praticados e os valores previstos na proposta legislativa;
- c) projeção individualizada da remuneração de cada servidor, considerando o enquadramento correspondente na proposta do PLC nº 02/2026;
- d) inclusão, nesta projeção, das vantagens e direitos já adquiridos pelos servidores, inclusive adicionais, gratificações, quinquênios, sexta-parte, vantagens pessoais e demais parcelas legalmente incorporáveis ou devidas;
- e) indicação expressa do valor final estimado que cada servidor passaria a perceber, em tese, caso aprovada e implementada a proposta, observadas as situações funcionais atualmente consolidadas.

### **4. Quanto ao comparativo geral:**

- a) apresentação de quadro comparativo objetivo entre a despesa atual e a despesa projetada;
- b) indicação do reflexo financeiro total mensal e anual da proposta;



## Câmara Municipal de Serrana

R. Armando Padilha, 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP — CEP: 14150-000

(16) 3909-0601

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

- c) esclarecimento sobre eventual aumento, redução ou readequação remuneratória decorrente da aprovação do projeto;
- d) apontamento de eventuais impactos sobre folha de pagamento, encargos patronais e limites legais aplicáveis.

A presente solicitação mostra-se necessária para subsidiar a análise responsável da matéria legislativa, assegurando maior transparência, segurança administrativa, planejamento financeiro e adequada verificação dos reflexos concretos da proposta sobre a estrutura funcional desta Casa de Leis e sobre os direitos dos servidores.

Diante disso, requer-se o encaminhamento das informações solicitadas com a máxima brevidade, em relatório escrito, acompanhado, se possível, de planilhas demonstrativas, a fim de viabilizar exame técnico completo da proposta legislativa.

Sem mais para o momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

*Edina R. Favaro*  
**EDINA RODRIGUES FAVARO**  
Vereadora – 1ª Secretária  
Câmara Municipal de Serrana/SP